

ATA DA 1241ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas e cinco minutos, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os excelentíssimos senhores Desembargadores CARLOS TORK (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES, ADÃO CARVALHO e JAYME HENRIQUE. Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0008588-68.2019.8.03.0002 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: CRISTIAN RAMOS DOS SANTOS - Advogado(a): IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA JÚNIOR - 3458AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0022064-94.2010.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: WILLIAM DA SILVA MAIA - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador ADÃO CARVALHO - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Retirado de pauta com determinação de remessa ao Relator para nova inclusão em pauta do plenário virtual.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0039136-16.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: HERCÍLIO DE AZEVEDO AQUINO, JORNAL GAZETA - Advogado(a): MARCELO DA SILVA LEITE - 999AP - Apelado: DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM - Advogado(a): PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO BOUDENS - 4144AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Retirado de pauta com determinação de remessa ao Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0043023-71.2019.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANA CAROLINA PESSOA DO REGO CARVALHO - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Apelado: BANCO DO BRASIL - Advogado(a): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 2741AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e acolheu a preliminar de nulidade do processo, entendendo pelo artigo 1013 encontrar-se a causa madura, julgou improcedente, negou provimento ao apelo, julgando improcedente a ação de embargos propostas pela parte apelante.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0057550-28.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: A. L. E L. S. A. – Advogado(a): CARLOS JOSE CORREA DE LIMA – 4522AAP – Apelado: G. R. V. DOS S. – Advogado(a): CHARLES PLATON MAIA – 14734PA – Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO – 1º – Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA – 2º – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0003603-62.2019.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Agravante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARLOS TORK – 1º – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º – Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao agravo, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

Julgamento conjunto com o nº 08 da pauta

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000334-78.2020.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ – Agravante: LUIS AFONSO MACHADO SANTANA, LUIS OTÁVIO MACHADO PENAFORT – Advogado(a): SUELEN MONTEIRO PENAFORT – 1503AP – Agravado: HELDER JOSE AMARAL BARBOSA SANTANA – Advogado(a): ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – 3551AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º – Vogal: Desembargador CARLOS TORK – 2º – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Julgamento conjunto com o nº 07 da pauta

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001545-52.2020.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ – Agravante: H. J. A. B. S. – Advogado(a): ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – 3551AP – Agravado: L. A. M. S., L. O. M. P. – Advogado(a): SUELEN MONTEIRO PENAFORT – 1503AP – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – 1º – Vogal: Desembargador CARLOS TORK – 2º – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000441-88.2021.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO – Agravante: CERES FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES – 1551AAP – Agravado: JOSE BARBOSA DA COSTA – Advogado(a): FRANCISCO DAS CHAGAS MULATO ARAUJO – 3553AP – Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO – 1º – Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA – 2º – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o relator – Desembargador ADÃO CARVALHO, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o Desembargador JAYME FERREIRA .

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003859-68.2020.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO – Embargante: AMCEL – AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S.A.- Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1170AP – Embargado: VALDECIR EBERLEIN SCHLOSSER – Advogado(a): MAX EDSON MONTEIRO BAÍA – 2415AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º – Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO – 2º – Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá após suscitada questão de ordem quanto à ampliação de quórum, suspendeu para a próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000823-12.2020.8.03.0002 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Apelado: MARIA LINA SARAIVA DO NASCIMENTO – Defensor(a): SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA – 05297404517 – Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO – 1º – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 3ª – Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 4º – Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Certifico que o presente recurso foi levado na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão:

Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o relator – Desembargador ADÃO CARVALHO, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, deu-lhe provimento parcial,

vencido o relator – Desembargador ADÃO CARVALHO, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.

PEDIDO DE VISTA do(a) Desembargador JOÃO LAGES, SESSÃO VIRTUAL No. 61, realizada no período de 16/04/2021 a 22/04/2021

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N° do processo: 0036279-26.2020.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Recorrente: RENAN SOUZA ALMEIDA – Defensor(a): LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES – 05878439425 – Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARLOS TORK – 1º – Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – 2º – Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria conheceu do recurso em sentido estrito e, no mérito, por unanimidade, deu-lhe provimento, retificando o seu voto o relator, tudo nos termos dos votos proferidos.

PEDIDO DE VISTA do(a) Desembargador CARMO ANTÔNIO, SESSÃO VIRTUAL No. 65, realizada no período de 14/05/2021 a 20/05/2021

APELAÇÃO CRIMINAL N° do processo: 0000192-05.2019.8.03.0002 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Apelado: MAURO BATISTA RODRIGUES – Advogado(a): KLEBER NASCIMENTO ASSIS – 1111BAP – Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO – Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador Carmo Antônio que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

Vista: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

APELAÇÃO CRIMINAL N° do processo: 0004196-51.2020.8.03.0002 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA – Apelante: MAICK BATISTA DAS NEVES – Defensor(a): IGOR VALENTE GIUSTI – 00448344203 – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO – 1º – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e, por maioria, deu provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

Vista: Desembargador ADÃO CARVALHO

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0016320-69.2020.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: BRUNO DA SILVA SERRA - Defensor(a): LAURO MIYASATO JÚNIOR - 01571762159 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, no mérito, por maioria, deu provimento parcial, vencido o Desembargador relator que lhe negava provimento. Redigirá o acórdão Desembargador João Lages.

Vista: Desembargador CARMO ANTÔNIO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035244-12.2012.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - Advogado(a): FLÁVIO NEVES COSTA - 4504AAP - Apelado: EDILSON RODRIGO SAO FELIPE CALANDRINI DE AZEVEDO - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e após o voto de vista do Desembargador CARMO ANTÔNIO acompanhando o relator para negar provimento ao apelo, e com o voto divergente da Desembargadora SUELI PINI pelo provimento, ampliou o quórum ao Desembargador CARLOS TORK que pediu vista e ao Desembargador JOÃO LAGES que aguarda.

Vista: Desembargador ADÃO CARVALHO

Sustentação oral: Advogado ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP por ARMOND ADVOGADOS

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002531-47.2013.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ARMOND ADVOGADOS; BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP; SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Apelados: BANCO DO BRASIL S/A; ; JOSÉ CARLOS GONÇALVES GOUVEIA - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP; ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Terceiro - Interessado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO AMAPÁ - Advogado(a): AURINEY UCHOA DE BRITO - 1348AAP - Interessado: ARMOND ADVOGADOS - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e em decisão ampliada, após o voto da relatora negando provimento e do voto divergente do 1º vogal negando provimento ao apelo do BB e dando provimento do Roberto Armond estabelecendo como base de cálculo dos honorários o valor econômico auferido, no que foi acompanhado pelo 3º vogal Desembargador ADÃO CARVALHO e a manifestação anterior do 2º vogal dando provimento ao apelo de Roberto Armond negando provimento ao apelo do BB, mas dando como base de cálculo os honorários do valor da causa. Pediu vista o 4º vogal Desembargador CARMO ANTÔNIO que trará na próxima sessão.

Vista: Desembargadores JOÃO LAGES e ADÃO CARVALHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0054401-34.2013.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MADEIRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA - 1655AP - Apelados: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A - Advogado(a): FABRÍCIO FAGGIANI DIB - 256917SP, RICARDO GAZZI - 135319SP - Representante Legal: MÁRCIO CLEY DOS SANTOS MONTE - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, deu-lhe provimento para julgar procedente a ação apenas com relação ao dano moral, excluída a obrigação de fazer, vencida no ponto a Desembargadora SUELI PINI e, a aplicação do dano moral, por maioria, em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tudo nos termos dos votos proferidos.

Vista: Desembargador JAYME FERREIRA

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000220-22.2014.8.03.0010 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: REGINALDO PAIVA PANTOJA - Advogado(a): ANTÔNIO ATANÁSIO PICANÇO GONZAGA - 267AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da primeira apelação e não conheceu da segunda, rejeitou as preliminares e de ofício corrigiu erro material e estabelecida a divergência ampliou para os Desembargadores CARMO ANTÔNIO e SUELI PINI, com vista regimental.

Vista: Desembargador JOÃO LAGES

Impedido: Desembargador CARLOS TORK

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0009823-49.2014.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MECON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA - 923AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º Vogal): Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá após o voto do relator dando provimento parcial apenas para fixar os honorários, da desembargadora Sueli Pini dando provimento, do Desembargador João Lages dando provimento parcial e o do Desembargador Adão Carvalho acompanhando o relator, pediu vista Jayme Ferreira.

Vista: Desembargador JAYME FERREIRA

Impedido: Desembargador ADÃO CARVALHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041623-95.2014.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: L. DA S. M. - Advogado(a): DOUGLAS LUZZATTO - 1771AP - Apelado: M. C. O. L. - Defensor(a): IGOR SILVÉRIO FREIRE - 05208496470 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, em decisão ampliada, deu-lhe provimento parcial, vencido o Desembargador João Lages que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

Vista: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Sustentação oral: KAROLLINE SANTANA DA SILVA, OAB/PR 82.459 pela Apelante AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.

Impedido: Desembargador CARLOS TORK

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0061247-62.2016.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - Advogado(a): RICARDO COSTA BRUNO - 26321PR - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES -

2ª - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e, no mérito, por maioria, em turma ampliada negou provimento ao apelo, vencidos a relatora - Desembargadora SUELI PINI e o Desembargador CARMO ANTÔNIO nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador JOÃO LAGES

Vista: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021364-11.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: JULIANO DEL CASTILO SILVA; FELIPE EDSON PINTO - Advogado(a): JULIANO DEL CASTILO SILVA - 1031AP; FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP - Apelados: FELIPE EDSON PINTO; JULIANO DEL CASTILO SILVA, RAIMUNDO UBIRATAN PICANCO E SILVA - Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP; JULIANO DEL CASTILO SILVA - 1031AP, LUCIANO DEL CASTILO SILVA - 1586AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º - Vogal: Desembargador JAYME HENRIQUE - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou as preliminares e por maioria, em turma ampliada, deu-lhe provimento parcial, vencidos os Desembargadores JOÃO LAGES e GILBERTO PINHEIRO que negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

Vista: Desembargador CARMO ANTÔNIO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041779-15.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BANCO PAN S.A.; HERMES MATOS CARDOSO - Advogado(a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE; MARCOS ANDRÉ NASCIMENTO CORDEIRO - 2068AP - Apelados: HERMES MATOS CARDOSO; BANCO PAN S.A. - Advogado(a): MARCOS ANDRÉ NASCIMENTO CORDEIRO - 2068AP; ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, após o voto de vista do Desembargador CARMO ANTÔNIO dando provimento parcial, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI e o Desembargador CARLOS TORK que, por enquanto, votou acompanhando o relator

Vista: Desembargador CARLOS TORK

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0046768-64.2016.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A - Advogado(a): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA – 70429MG - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá conheceu da remessa e do apelo, e no mérito, negou provimento a remessa julgando prejudicado o apelo voluntário determinando por maioria que sejam encaminhados cópia dos autos à Corregedoria da Procuradoria do Estado do Amapá para as providências que entender cabíveis. Vencido neste ponto o Desembargador Agostino Silvério.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005029-77.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL - Advogado(a): ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA – 16983PE - Apelado: NUBIA DE NAZARE FERREIRA CORTES - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME HENRIQUE

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencida a Desembargadora SUELI PEREIRA PINI e o Desembargador JAYME HENRIQUE FERREIRA que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

Vista: Desembargador ADÃO CARVALHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000627-38.2017.8.03.0005 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: GLGTEC TELECOMUNICACOES - Advogado(a): WILSON ROBERTO SANTANIEL – 242907SP - Apelado: ANA BEATRIZ PANTOJA PAIVA, ELIZANDRA DOS SANTOS PANTOJA, RICARDO DA SILVA PAIVA FILHO - Advogado(a): RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA – 2496AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, rejeitou as preliminares e por maioria negou provimento ao apelo, vencidos os Desembargadores SUELI PEREIRA PINI e CARLOS TORK que davam provimento parcial. Redigirá os acórdãos o Desembargador JOÃO LAGES.

Vista: Desembargador CARMO ANTÔNIO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001588-82.2017.8.03.0003 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: MARIA TEREZA RENO GONÇALVES - Advogado(a): DARCIMARA DA SILVA MATTA - 2134AP Apelada: CANDIDA FROZ VIANA - Advogado(a): JOAQUIM FERREIRA ALVES NETO - 2392AAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CAVALHO - 3º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e após a ampliação o 3º vogal se manifestou negando provimento acompanhando o 1º vogal, mantendo os votos o relator e o 2º vogal pelo provimento, pediu vista a Desembargadora SUELI PEREIRA PINI se comprometendo a trazer na 1ª sessão em que estiver presente a turma julgadora.

Vista: Desembargador CARLOS TORK

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0036021-21.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - Advogado(a): DAVID SOMBRA PEIXOTO - 3503AAP - Apelado: RENATO DA ROCHA PORTAL - Advogado(a): RENAN AKSON DAMASCENO PORTAL - 19315PA - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá prosseguindo no julgamento, estabeleceu o segundo vogal, em seu voto de vista, acompanhando a divergência pelo provimento, estabelecida a divergência ampliada a Turma para os Desembargadores João Lages e Adão Carvalho que tem a vista regimental.

Vista: Desembargadores CARLOS TORK e ADÃO CARVALHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011736-27.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - Advogado(a): JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIN - 62192RJ - Apelado: REGINALDO GOMES DE ANDRADE - Advogado(a): JOSÉ CHAGAS ALVES - 4759DF - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e, em decisão ampliada, por maioria, deu provimento ao apelo, vencido o Desembargador Gilberto Pinheiro que lhe negava provimento. Redigirá o acórdão Desembargador Carmo Antônio.

PEDIDO DE VISTA do(a) Desembargadora SUELI PINI, SESSÃO VIRTUAL No. 61, realizada no período de 16/04/2021 a 22/04/2021

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0053327-66.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: M. L. DA S. C. S. - Advogado(a): ODINEIDE FERREIRA DA SILVA - 2780AP - Apelado: S. A. F. DA S. - Advogado(a): MAIARA CRISTINA FURTADO DA SILVA - 3336AP - Representante Legal: M. DO S. DA S. C. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

Vista: Desembargador JOÃO LAGES

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052914-53.2018.8.03.0001- PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: VERA LUCIA MACEDO RODRIGUES - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade em decisão ampliada deu provimento parcial ao apelo, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão naturalmente o relator.

Vista: Desembargador ADÃO CARVALHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021982-82.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VANDA DE JESUS RABELO SOUZA - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP - Apelados: CENTRO DE OFTALMOLOGIA PAULO GUERRA, PAULO FERNANDO MARTINS GUERRA - Advogado(a): ANA KARINA MARTINS GUERRA - 842AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e, por maioria, em decisão ampliada, negou provimento ao apelo, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

Vista: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033901-68.2018.8.03.0001- PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA - Advogado(a): EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - 13179PA - Apelado: W S AZEVEDO PEREIRA LTDA - Advogado(a): JOÃO FÁBIO MACEDO DE MESCOUTO - 1190AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, em turma ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o Desembargador Carlos Tork que acolhia a preliminar, nos termos dos votos proferidos.

Vista: Desembargador ADÃO CARVALHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005052-86.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AUTO PADRÃO VEÍCULOS LTDA - ME - Defensor(a): RONALDO NOGUEIRA MARQUES - 72776218249 - Apelado: BANCO BRADESCO CARTÕES S.A - Advogado(a): ANDRÉ NIETO MOYA - 235738SP - Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e, por maioria, em decisão ampliada, deu provimento ao apelo, vencido os Desembargadores Sueli Pini e Carlos Tork, que lhe negavam provimento. Redigirá o acórdão o Desembargador João Lages.

PEDIDO DE VISTA do(a) Desembargador ADÃO CARVALHO, SESSÃO VIRTUAL No. 63, realizada no período de 30/04/2021 a 06/05/2021

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052492-78.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: S. T. H. - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Apelado: F. C. N. C. E A. E. N. L., I. B. A. C. I. B. DE A. E C. L. - Advogado(a): ANDRE BOSCHETTI OLIVA - 149247SP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator.

Continuação após vista à Procuradora de Justiça.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0046075-12.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CARLOS JOSE FURTADO OLIVEIRA - Advogado(a): HERINCK SANTOS DE SOUZA - 2840AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade acolheu a questão de ordem quanto ao incidente de inconstitucionalidade, retornando o feito a sua natureza própria, sendo encaminhado ao pleno para a devida apreciação.

Vista: Desembargador JAYME FERREIRA

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO N° do processo: 0043636-28.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, NEWTON SILVA, RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA - Advogado(a): FELIPE VIEIRA TURÍBIO - 114987RJ, SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCÂNTARA - 599AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento à remessa, julgando prejudicado o apelo voluntário, tudo nos termos dos votos proferidos.

Vista: Desembargador JOÃO LAGES

Impedido: Desembargador JAYME FERREIRA

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0000798-40.2018.8.03.0011 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - 2961AAP - Apelado: LAILSON RAIOL DA CONCEIÇÃO - Advogado(a): HIAGO MAGAIVE MARTINS DA CRUZ - 4213AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de mérito e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos o relator --- Desembargador CARLOS TORK e o 4º Vogal -

Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe davam provimento parcial, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador JOÃO LAGES.

Vista: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Impedido: Desembargador ADÃO CARVALHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010989-77.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: E. G. R. - Defensor(a): ROBERTO COUTINHO FILHO - 33737660875 - Apelado: E. C. R. - Defensor(a): IGOR SILVÉRIO FREIRE - 05208496470 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu e, por maioria, em decisão ampliada, negou provimento ao apelo, vencido o Desembargador João Lages que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

Vista: Desembargador ADÃO CARVALHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030266-45.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES - Advogado(a): CRISTIANE NUNES DA SILVA - 2165AP - Apelado: KARLYSON DA SILVA REBOLCA - Advogado(a): PAMELA TAMILLE PONTES BRITO - 4482AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, em turma ampliada, negou provimento ao apelo, vencido o Desembargador Carlos Tork que lhe dava provimento, Tudo nos termos dos votos proferidos

Vista: Desembargador JOÃO LAGES

PEDIDO de sustentação oral: Advogado LUCIANO DEL CASTILO SILVA - 1586AP pelo - Apelante: JUSCELINO DA SILVA E COSTA JÚNIOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004257-46.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JUSCELINO DA SILVA E COSTA JÚNIOR - Advogado(a): LUCIANO DEL CASTILO SILVA - 1586AP - Apelado: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A - Advogado(a): ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA - 16983PE - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores Carlos Tork e Jayme Ferreira que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0055761-91.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: F M MICCIONE -ME - Defensor(a): LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA - 36542289844 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, em turma ampliada, deu provimento ao apelo, vencido o Desembargador João Lages que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024381-50.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA - Advogado(a): ABIGAIL DOS REIS CRUZ - 3035AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargado CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, em turma ampliada, deu provimento ao apelo, vencido os Desembargadores João Lages e Adão Carvalho que davam provimento parcial à remessa, julgou-se prejudicado o apelo voluntário do Estado, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0027984-34.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FENIX LTDA - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP - Apelado: LUIZ FERNANDO CRUZ DE MATOS - Advogado(a): CLELIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO - 513AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do eminente desembargador Adão Carvalho pelo não provimento, foi concedido vista ao Desembargador Gilberto Pinheiro.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0018747-73.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ -

Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: CARMEM LÚCIA BATISTA CORREA - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Relator: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, em turma ampliada, negou provimento ao apelo, vencido os desembargadores Sueli Pini e Carlos Tork que ele dava um provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador João Lages.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0022172-11.2019.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ELINSA - ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL LTDA - Advogado(a): LUIZ ANTONIO PIVOTO FORNARI - 1884BAP - Apelado: J & J - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA - 2167AP

- Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4ª - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto de vista do desembargador Lages pelo provimento do apelo, no que foi acompanhado pelo Desembargador Adão Carvalho, houve extensão de quórum para Jayme Ferreira e Gilberto Pinheiro, tendo ambos pedido vista pelo prazo regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0053571-58.2019.8.03.0001- PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Apelado: MARIA ANTONIA DA SILVA CONCEIÇÃO - Defensor(a): TAYNÁ MEDEIROS PEREIRA - 05660498485 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2ª - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3ª - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4ª - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto de vista do Desembargador Adão Carvalho, pediu vista o Desembargador Gilberto Pinheiro.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0018010-70.2019.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: ERINALDO SENA PANTOJA

- Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

-

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em turma ampliada, por maioria, deu provimento ao apelo, vencido o desembargador Gilberto Pinheiro que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007812-71.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Apelado: MARIA ELZALINA TAVARES RODRIGUES - Advogado(a): CAROLINA CORREA SERRA - 216679RJ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3ª - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4ª - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade em decisão ampliada deu provimento parcial ao apelo, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão naturalmente o relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003806-21.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - Advogado(a): JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIN - 62192RJ - Apelado: ADEMAR OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR - Advogado(a): LUCIA PAULA JARDIM DE LIMA - 270951SP - Interessado: JOSE ALBERTO OPITZ - Advogado(a): JOSE ALBERTO OPITZ - 48101RS - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2ª - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3ª - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 4ª - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, em decisão ampliada, por maioria, negou provimento ao apelo, vencido os desembargadores Sueli Pini e Carlos Tork, que davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador João Lages.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012967-55.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: R. F. M. E. M. - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM - 3429AP - Apelado: F. L. DE S. F. - Advogado(a): ALESSANDRO DA SILVA PICANÇO BATISTA - 2813AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1ª - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2ª - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3ª - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, em turma ampliada, por maioria deu-lhe provimento, vencido o desembargador João Lages, que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029432-42.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BANCO ITAUCARD S.A; DIONILDES NAZARÉ CABRAL DO ROSÁRIO - Advogado(a): LARISSA SENTO SE ROSSI - 16330BA; SAMEA SANTOS AMORAS FROTA - 1294AP - Apelado: DIONILDES NAZARE CABRAL DO ROSÁRIO; BANCO

ITAUCARD S.A - Advogado(a): SAMEA SANTOS AMORAS FROTA - 1294AP; LARISSA SENTO SE ROSSI - 16330BA - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 3º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu ao apelo e, após o voto de vista do Desembargador JOÃO LAGES abrindo a divergência para dar provimento ao recurso adesivo, sendo que o 2º vogal acompanhou o relator, pediu vista o Desembargador JAYME FERREIRA, o 4º Vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0008529-83.2019.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VITORIA MARQUES AZEVEDO DOS SANTOS - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - 11762144000100 - Apelado: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): JULIANA DOS REIS HABR - 195359SP, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0012865-96.2020.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ANDRÉ QUARESMA DE SOUSA - Advogado(a): RENAN REGO RIBEIRO - 3796AP - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, negou provimento à remessa, julgando prejudicado o apelo voluntário, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0016256-59.2020.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANTENOR SOUZA DOS SANTOS - Defensor(a): PEDRO PEDIGONI GONÇALVES - 36903341870 - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Interessado: SECRETÁRIO DE SAÚDE ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu e, em decisão ampliada, por maioria, negou provimento ao apelo, vencido o Relator – Desembargador Gilberto Pinheiro que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora Sueli Pini.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000962-67.2020.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Agravante: P. E. DA S. M. - Advogado(a): LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO – 1622AP - Agravado: V. R. R. S. A. M. - Defensor(a): NICOLE VASCONCELOS LIMA – 01703478347 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento parcial ao agravo nos termos dos votos proferidos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001587-04.2020.8.03.0000 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: JAKELLINE JAQUE COSTA - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA – 979AP - Agravado: MENDELSON LOUREIRO ALMEIDA - Advogado(a): RODRIGO SILVA FRANÇA DE ALMEIDA – 3254AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e no mérito, por maioria, deu provimento para revogar a decisão até o julgamento do mérito da ação, vencida desembargadora Sueli Pini que determinava o provimento para a audiência de justificação pelo 565.

Impedido: Desembargador JAYME FERREIRA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0008676-12.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: MANOEL DE JESUS MELO PADILHA - Advogado(a): DORIEDSON MARQUES COSTA – 2260AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO.

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, já colhida a questão de ordem, determinou a retirada de pauta para o Desembargador JOÃO LAGES trazer para julgamento na condição de relator.

ANULADO O JULGAMENTO EM SESSÃO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042908-84.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: A. C. DA S. P. - Advogado(a): ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL – 3775AP - Apelado: Y. M. C. P. - Defensor(a): ROBERTO COUTINHO FILHO – 33737660875 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador

CARMO ANTÔNIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta a pedido do Desembargador CARLOS TORC, que trará na próxima sessão que estiver presente.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004841-16.2019.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Advogado(a): IAGO DO COUTO NERY - 274076SP - Apelado: RODRIGO CASCAES SANTOS BRITO - Advogado(a): ÂNGELO RONAN DOS ANJOS FERREIRA - 1506AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após instaurada a divergência, ampliou o quórum ao Desembargador CARLOS TORC que pediu vista e ao Desembargador JOÃO LAGES que aguarda.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001486-30.2021.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: COOPERFORTE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS LTDA - Advogado(a): SADI BONATTO - 10011PR - Agravado: ANDRÉ LUIZ RAMALHO DE OLIVEIRA TENÓRIO - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conheceu do agravo de instrumento e lhe deu provimento para estabelecer o voto médio de 15% da penhora realizada sobre os proventos, vencido o relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0031406-51.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: KLEBER RODRIGO MOTA VIDAL - Advogado(a): KASSYA DA PAIXAO MONTEIRO - 2771AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após instaurada a divergência, ampliou o quórum ao Desembargador CARLOS TORC que pediu vista e ao Desembargador JOÃO LAGES que aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051588-29.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: M. DE N. D. DE A. - Defensor(a): ROBERTO COUTINHO FILHO - 33737660875 - Apelado: N. D. DE A. - Defensor(a): JULIA LORDELO

DOS REIS TRAVESSA – 03373772516 – Terceiro – Interessado: INSS Procurador(a) Federal: BRENO MICHEL NUNES RAMOS – 01423007484 – Relator: Desembargador JAYME FERREIRA – 1º – Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 2º – Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 3º – Vogal: Desembargador CARLOS TORR – 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: Certifico que o presente recurso foi levado a julgamento na 1241ª Sessão Ordinária realizada em 29/06/2021, por meio FÍSICO/VIDEOCONFERÊNCIA, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, após instaurada a divergência, ampliou o quórum ao Desembargador CARLOS TORR que pediu vista e ao Desembargador JOÃO LAGES que aguarda.

REGISTROS:

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ROMMEL ARAÚJO DD. Presidente e AGOSTINO SILVÉRIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participaram dos julgamentos dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0008588-68.2019.8.03.0002, Advogado IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA JÚNIOR – 3458AP; APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0032828-90.2020.8.03.0001, Advogado MAURÍCIO SILVA PEREIRA – 979AP ; APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0022064-94.2010.8.03.0001, Advogado ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0043023-71.2019.8.03.0001, Advogado: CARLOS JOSÉ CORREA DE LIMA – 4522AAP; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0057550-28.2019.8.03.0001, Advogado: MAX EDSON MONTEIRO BAÍA; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003859-68.2020.8.03.0000, Advogado: HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA e RICARDO GAZZI, OAB/SP 135.319 ; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0054401-34.2013.8.03.0001, Advogado HIRON DINIZ e Advogada CAMILY DAS GRAÇAS SOUZA ALVES 4089 OAB/AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005029-77.2017.8.03.0001, Advogada MONYKE RIBEIRO CORRADINI OAB/SP 393.405 ; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000627-38.2017.8.03.0005, Advogado MAURÍCIO SILVA PEREIRA; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001587-04.2020.8.03.0000; Advogado GLEDSON MOREIRA DA COSTA – 4656AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001486-30.2021.8.03.0000.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às dezesseis horas e dezoito minutos. Eu, ___Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente em exercício, da Colenda Câmara Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única, em exercício